

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093823.2.0011762-40

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 11.762

DATA: 09 DE OUTUBRO DE 2012.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DESIGNADO LOTE Nº 08 DA QUADRA 09 DO LOTEAMENTO LUAR VALE DO ASSÚ, SITUADO NA RUA PROJETADA 06, S/Nº, BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, MEDINDO 10,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, TOTALIZANDO UMA (1) ÁREA DE 200,00M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, CONFRONTANDO-SE AO NORTE, LADO DIREITO, COM O LOTE Nº 07 DA QUADRA 09 DO LOTEAMENTO LUAR VALE DO ASSÚ; AO SUL, LADO ESQUERDO, COM O LOTE Nº 09 DA REFERIDA QUADRA 09 DO SUPRACITADO LOTEAMENTO; AO LESTE, FUNDOS, COM O LOTE Nº 28 DA MESMA QUADRA 09 DO MENCIONADO LOTEAMENTO LUAR VALE DO ASSU; E, AO OESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SOBREDITA RUA PROJETADA 06, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE SOB O Nº 01.07.0105.0429.001 - MATRÍCULA 16205451, CONFORME A CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 01153/2012, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 11401, EXPEDIDA AOS 20.08.2012, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA SOBREDITA REPARTIÇÃO. PROPRIETÁRIO(A): COLASSU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., SOCIEDADE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.894.676/0001-55, COM SEDE NA RUA CHACON, Nº 82, POÇO DA PANELA, RECIFE/PE. REGISTRO ANTERIOR:- Nº R-3, REFERENTE À MATRÍCULA Nº 10.667, EFETUADA ÀS FLS. 107, DO LIVRO Nº 2-AX, DE REGISTRO GERAL, DATADO DE 18.01.2012, E CONSEQUENTEMENTE, DESMEMBRADO DESSA SUPRACITADA PORÇÃO MAIOR, CONFORME COMPETENTE AVERBAÇÃO, FEITA EM DATA DE HOJE. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 09 DE OUTUBRO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

R-1-11762 - COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA HOJE, NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO, ÀS FLS. 070V/071 DO LIVRO DE NOTAS Nº 188, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE-ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO-, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR JOÃO TEIXEIRA OLIVEIRA MORAIS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 002.478.364-SSP/RN (DATA DE EXPEDIÇÃO: 01.06.2004) E DO CPF/MF Nº 406.190.954-15, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MONSENHOR JÚLIO ALVES BEZERRA, Nº 1523, CENTRO, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A COLASSU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA, LEGALMENTE REPRESENTADA POR SEU BASTANTE PROCURADOR MARCEL DANTAS NOGUEIRA, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, RG Nº 1.707.912-SSP/RN, CPF/MF Nº 033.794.194-78, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DO NATAL/RN, CONFORME INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO, LAVRADO NO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP, LIVRO 2999-PP 119 A 120, EM DATA DE 29.08.2012, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ, 10 DE OUTUBRO DE 2012. O REGISTRADOR SUBSTº.- (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-2-11762 - CONSTRUÇÃO. A REQUERIMENTO VERBAL DO PROPRIETÁRIO JOÃO TEIXEIRA OLIVEIRA MORAIS, NA FORMA DA LEI, QUE PRESENTOU UMA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 1479/2012, EXPEDIDA AOS 06.12.2012, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 16024/2012-DIVERSOS, AVERBA-SE QUE, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI CONSTRUÍDA UMA (1) CASA RESIDENCIAL DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, SITUADA À ATUAL RUA CARLOS ALBERTO DE SOUZA, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 71, BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO SOB O Nº 01.07.0105.0429.001, COM 70,00M² DE ÁREA COBERTA, CONTENDO UMA PORTA, UM JANELÃO E UM PORTÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O OESTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O LESTE, PISO CERÂMICO E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA SALA, UMA SUÍTE, DOIS QUARTOS, UM HALL, UM BANHEIRO E UMA COZINHA; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTA FÓLIO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ, 20 DE DEZEMBRO DE 2012. O REGISTRADOR SUBSTº.- (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-3-11762 - CND/RFB / RRT/CREA E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-2 SUPRA, O PROPRIETÁRIO IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTA SERVENTIA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: I) CND/RFB - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 000472012-18021999, EMITIDA AOS 21.11.2012, COM VALIDADE ATÉ 20.05.2013, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA. II) RRT/CAU - REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI Nº 12.378, DE 31.12.2010), Nº 0000000506172, EMITIDA EM DATA DE 1º.10.2012, NESTA CIDADE, ASSINADA

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 11.762

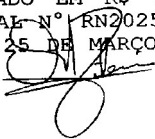
PELA ARQUITETA E URBANISTA KARLLA RACHEL SOARES BEZERRA, REGISTRO NACIONAL Nº 89193-2 E PELO PROPRIETÁRIO. III) CARTA DE HABITE-SE - Nº 531/2012, EMITIDA EM DATA DE 07.11.2012, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29.06.1984). DOU FÉ. ASSÚ (RN), 20 DE DEZEMBRO DE 2012. O REGISTRADOR SUBSTITUTO: - (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-4-11762 - CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, O MESMO PROPRIETÁRIO, APRESENTOU HOJE, NESTA SERVENTIA, CARTA DE HABITE-SE - Nº 366/2012, EMITIDA EM DATA DE 07.10.2013, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29.06.1984). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 23 DE OUTUBRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

R-5-11762 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL DO FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, CELEBRADO NESTA CIDADE, EM DATA DE 06.11.2013, O IMÓVEL OBJETO DA AV2- E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR EDNALDO DA COSTA MACEDO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TRABALHADOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DETENTOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 002363668-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 054.861.804-62, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÍTIO CASINHAS, Nº 13, ENTRONCAMENTO EM CARNAUBAIS/RN, POR COMPRA FEITA A JOÃO TEIXEIRA OLIVEIRA MORAIS, ACIMA DEVIDAMENTE QUALIFICADO, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS), ASSIM COMPOSTO: R\$ 3.518,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 13.482,00 CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 68.000,00 PARA MEDIANTE FINANCIAMENTO; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 07 DE NOVEMBRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-6-11762 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, O PROPRIETÁRIO E DEVEDOR FIDUCIANTE EDNALDO DA COSTA MACEDO, ACIMA DEVIDAMENTE QUALIFICADO, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 68.000,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 4.5000% E EFETIVA DE 4,5939%, ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 452,92, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2013; DOU FÉ. ASSÚ/RN, 07 DE NOVEMBRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-007-093823.2.0011762-40 - PRENOTADO SOB O Nº 27317. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, FLORIANÓPOLIS, DATADO DE 13/03/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.892,52, AOS 12/03/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00311203250040785000625, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 93.692,79, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202500938230005765TVU - FRMP Nº 2867488. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 25 DE MARÇO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.



CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **011762**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 25/03/2025.

Oficial Interino/Escrevente

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **68287**

SELO DIGITAL N°:

RN202500938230005525MUT

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500938230005525MUT

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N63VJ-ECBKT-DVW9Y-LNM6J

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF ***.302.644-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/N63VJ-ECBKT-DVW9Y-LNM6J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>